



FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

Ato 018-2017/2019-FTPRN

Estabelece Calendário 2019 do Campeonato Estadual de IPSC da FTPRN.

REOVAN BRITO CABRAL DA NÓBREGA, presidente da Diretoria da Federação de Tiro Prático do Estado do Rio Grande do Norte, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, bem como em atenção a decisão da Assembleia Geral Extraordinária 010-2017/2019, realizada na cidade de Assú/RN no dia 13/10/2018, **resolve**:

Art. 01 – Fica estabelecido o calendário 2019 do Campeonato Estadual de IPSC – FTPRN:

I ETAPA – Dudu Standard Practical Shooting – DSPS (Parnamirim/RN) – 09 e 10 de fevereiro;

II ETAPA – Shooting Club São Bento (São Bento/PB) – SCSB – 16 e 17 de março;

III ETAPA – Clube dos Caçadores de Natal – CCN (Nísia Floresta/RN) – 13 e 14 de abril;

IV ETAPA – Skull Shooting Club Alexandria – SSCA (Alexandria/RN) – 18 e 19 de maio;

V ETAPA – Clube Aspoferniano de Tiro - CAT (Macaíba/RN) – 15 e 16 de junho;

VI ETAPA – Clube de Tiro de Mossoró - CTM (Mossoró/RN) – 20 e 21 de julho;

VII ETAPA – Dudu Standard Practical Shooting Outdoor– DSPS Outdoor (Parnamirim/RN) – 17 e 18 de agosto;

VIII ETAPA – Associação de Tiro Assuense – ATIRA (Assú/RN) 21 e 22 de setembro;



FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

IX ETAPA – Clube de Tiro Atitude - CTA (Parnamirim/RN) – 09 e 10 de novembro;

X ETAPA – Clube dos Associados ao Tiro em Caicó – ATAC (Caicó/RN) – 06, 07 e 08 de dezembro.

Art. 02 – As datas acima definidas poderão ser alteradas em virtude de coincidirem com as datas das provas da Copa da 7ª RM, Etapas do Brasileiro de IPSC ou outros casos, desde que previamente analisado e decidido entre clube e Federação.

Art. 03 – Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Natal/RN, 15 de outubro de 2018.


REOVAN BRITO CABRAL DA NÓBREGA
Presidente
Gestão 2017/2019